



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Teófilo Otonari, 277 - Centro
Francisco Beltrão - PR

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026 À PROPOSTA DE EMENDA A LEI
ORGÂNICA Nº 01/2026**

Câmara Municipal de Francisco Beltrão



PROTOCOLO GERAL 290/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 16:47
Legislativo

SAPL n.º ___/2026

Exmo. Sr.

Cidney Barbiero Filho

DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, propor **EMENDA MODIFICATIVA 003/2026** à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para alterar o parágrafo primeiro do art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

§ 1º O suplente será convocado imediatamente nos casos de vaga ou de investidura nas funções previstas no inciso IV, e, nos casos de licença, quando o afastamento exceder 120 (cento e vinte) dias;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
em 10 de março de 2026.

VEREADORES PROPONENTES

marcos antonio folador

maria de fatima melotto

Julio Cesar de Almeida

Página 1 de 2

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Silva Caranque, 2177 - Centro
Francisco Beltrão - PR


JUSTIFICATIVA

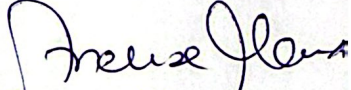
A presente proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal visa respeitar o Princípio da Eficiência da Representação Democrática, da Economicidade e Racionalidade Administrativa, da Segurança Jurídica e Simetria Constitucional (Art. 56, § 1º) e da Continuidade dos Trabalhos Legislativos, ao dispor das regras de convocação de suplente de vereador, conforme o texto proposto.


Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente emenda.

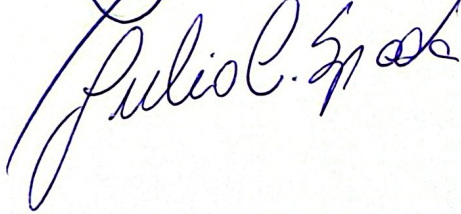
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
em 10 de março de 2026.

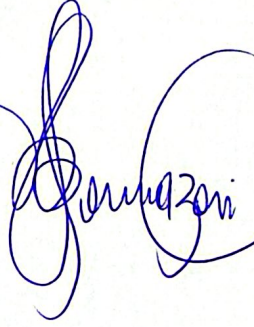
VEREADORES PROPONENTES


marcos Antonio Felador


Inezelena


Maria da Glória P. Nóbrega


Juliano


Jhonatan

Página 2 de 2

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao